



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Mario Roberto Opice Leão, CEO do Banco Santander S.A., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Consta do documento nº 866, encaminhado a esta Comissão pela SENACON, que o Banco Santander S.A. (CNPJ 90.400.888/0001-42), que possui Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o INSS para oferta de crédito consignado, figurou reiteradamente, inclusive por meio de sua subsidiária Banco Olé Consignado S.A. (CNPJ 71.371.686/0001-75), entre as instituições com maior número de reclamações no Consumidor.gov.br relativas a crédito consignado, cartão consignado e RMC.

Compete a esta CPMI apurar falhas institucionais e de controle relacionadas a possíveis fraudes e abusos na oferta de consignados a aposentados e pensionistas, inclusive quanto a agentes, fluxos financeiros e eventuais ilícitos. A necessidade de avançar nessa apuração foi reforçada na oitiva do Presidente do INSS, Gilberto Waller Júnior (05/02/2026), quando se registrou a existência de instituições com baixo índice de resposta no Consumidor.gov e a parceria INSS-SENACON para fiscalizar “pari passu”; que ACT não pode ser tratado como mera formalidade documental, exigindo verificação de capacidade e integridade; e que



o sistema movimenta grande volume (65 milhões de contratos) e requer zelo e probidade, inclusive diante de problemas como falta de envio de documentação contratual à Dataprev e práticas de “venda casada”.

Nesse contexto, é necessária a convocação do Sr. Mario Roberto Opice Leão, CEO do Banco Santander S.A., para prestar esclarecimentos sobre as causas do elevado número de reclamações; a governança e os controles internos aplicados à oferta de consignado, cartão consignado e RMC; e as medidas adotadas para prevenir assédio, irregularidades documentais e práticas abusivas. Registre-se, ainda, a menção em audiência a dado de auditoria indicando 602 mil averbações vinculadas ao Santander em período de ACT expirado, fato que demanda esclarecimento técnico e documental.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

Deputado Alfredo Gaspar
(UNIÃO - AL)
Relator

